



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 713, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA LIDIANI MARQUES
DE VARGAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

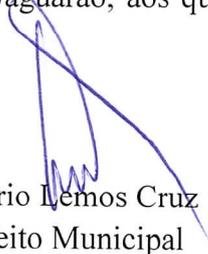
CONSIDERANDO o memorando nº 534/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Lidiani Marques de Vargas, Atendente de Consultório ESF, matrícula nº 56890-2, a contar de 10/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/